

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador :

Despacho n.º 109/GM/90, que designa para exercer as funções de Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas.

Despacho n.º 110/GM/90, que designa para exercer as funções de Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos.

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 109/GM/90

O Governador de Macau, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, manda o seguinte:

Único. Durante a minha ausência, de 28 do corrente mês a 1 de Setembro, designo para exercer as funções de Encar-

regado do Governo, e Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, Engenheiro Luís Macedo Pinto de Vasconcelos.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Agosto de 1990. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Despacho n.º 110/GM/90

O Governador de Macau, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, manda o seguinte:

Único. Durante a minha ausência, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo, de 2 a 8 de Setembro, o Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, Dr. Francisco Luís Murteira Nabo.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Agosto de 1990. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Agosto de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Vitalino Canas*.